



### SUMÁRIO

• AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 080-2021	2
• DECRETO 657.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - PATRICIA MEIRELES COSTA BAIÃO.	2
• DECRETO 658.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - JEANE CARLA SANTOS MIRANDA.	2
• DECRETO 659.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - VILMA ALVES RODRIGUES	2
• DECRETO 660.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - EDNA DOS SANTOS RODRIGUES	3
• DECRETO 661.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - GRACILANE LOBO BRAGA SANTOS	3
• DECRETO 662.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR - LUCELIA DA SILVA PEREIRA HAESE	3
• DECRETO 663.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - RENILDE TEIXEIRA BARBOSA	4
• DECRETO 664.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CARMEM SOARES SILVA	4
• EXTRATO DE CONTRATO 3-717-2021 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	4
• EXTRATO DE CONTRATO 4-719-2021 GEANE PEREIRA NEVES	4
• EXTRATO DE CONTRATO 4-720-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME	4
• EXTRATO DO CONTRATO 2-729-2021 - SOS RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO 3-693-2021 - TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO 3-733-2021 - DETOX CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS	5
• EXTRATO DO CONTRATO 4-713-2021 - AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-725-2021 - ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-727-2021 - EDMILSON PEREIRA COSTA - ME	6
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 2-DL-218-2021	6
• PORTARIA 141.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - SEBASTIAO KAROL DE OLIVEIRA	6
• PORTARIA 142.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - THIAGO MALBAR MOSCON	6
• PORTARIA 143.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - BEATRIZ ALMEIDA DE MOURA	6
• PORTARIA 144.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE -RENATA MENDES DE SOUZA FERNANDES	7
• PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2021 RESULTADO PROVA DE CONCEITO E RESULTADO FINAL	7



### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento de Recurso recebido no Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 004-2021, através da Ata de Sessão Interna, realizada no dia 20/05/2021.

O Recurso foi conhecido e, no mérito, julgado procedente, tendo a Comissão decidido INABILITAR a empresa SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, mantendo-se os demais pontos inalterados.

Os esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente junto à **Comissão Permanente de Licitação - COPEL** no endereço constante do Edital.

Teixeira de Freitas, 21 de maio de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PRESIDENTE DA COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO SRP 080-2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 - SRP PROCESSO Nº 080/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 880722/2018 - MMA.

**DATA DA SESSÃO:** 09/06/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas/BA, 21 de maio de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
PREGOEIRA

### DECRETO 657.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - PATRICIA MEIRELES COSTA BAIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo nº 001675/2021, de 01/03/2021, protocolado pela servidora PATRICIA MEIRELES COSTA BAIÃO, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

#### DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **PATRICIA MEIRELES COSTA BAIÃO**, matrícula 1627, ocupante do

cargo de Professor (a), nos termos do parecer final do Secretário Municipal de Administração e Planejamento no Processo Administrativo nº 001675/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 658.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - JEANE CARLA SANTOS MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo nº 002984/2021, de 31/03/2021, protocolado pela servidora JEANE CARLA SANTOS MIRANDA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

#### DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **JEANE CARLA SANTOS MIRANDA**, matrícula 2754, ocupante do cargo de Professor (a), nos termos do parecer final do Secretário Municipal de Administração e Planejamento no Processo Administrativo nº 002984/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 659.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - VILMA ALVES RODRIGUES



**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo nº 002111/2021, de 11/03/2021, protocolado pela servidora VILMA ALVES RODRIGUES, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

#### DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **VILMA ALVES RODRIGUES**, matrícula 3529, ocupante do cargo de Professor (a), nos termos do parecer final do Secretário Municipal de Administração e Planejamento no Processo Administrativo nº 002111/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO 660.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - EDNA DOS SANTOS RODRIGUES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo nº 001964/2021, de 08/03/2021, protocolado pela servidora EDNA DOS SANTOS RODRIGUES, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

#### DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **EDNA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 1108, ocupante do cargo de Professor (a), nos termos do parecer final do Secretário Municipal de Administração e Planejamento no Processo Administrativo nº 001964/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO 661.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - GRACILANE LOBO BRAGA SANTOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo nº 002913/2021, de 30/03/2021, protocolado pela servidora GRACILANE LOBO BRAGA SANTOS, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

#### DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **GRACILANE LOBO BRAGA SANTOS**, matrícula 3679, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nos termos do parecer final do Secretário Municipal de Administração e Planejamento no Processo Administrativo nº 002913/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO 662.2021- EXONERA DO CARGO COMISSONADO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR - LUCELIA DA SILVA PEREIRA HAESE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 01/06/2021, o (a) Sr. (a) **LUCELIA DA SILVA PEREIRA HAESE**, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **CEMEI ESTRELA DA MANHÃ**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de maio de 2021.



**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 663.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - RENILDE TEIXEIRA BARBOSA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 12/12/2014.

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo nº 000427/2021, de 20/01/2021, protocolado pela servidora RENILDE TEIXEIRA BARBOSA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira à servidora efetiva **RENILDE TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula 14267, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do parecer final do Secretário Municipal de Administração e Planejamento no Processo Administrativo nº 000427/2021, por perceber gratificação por estímulo à produtividade prevista no art. 57, da Lei Complementar n.º 001/2002, garantindo a continuidade da percepção da gratificação a título de Vantagem de Caráter Pessoal.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 664.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CARMEM SOARES SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 19/04/2021, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 11272, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **CARMEM SOARES SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de maio de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO 3-717-2021 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000020-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000522/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 01.884.446/0002-70.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSA PARA COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - CER IV, HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HMTF, UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - UMMI E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 214.055,00 (duzentos e quatorze mil cinquenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EXTRATO DE CONTRATO 4-719-2021 GEANE PEREIRA NEVES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000021-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000335/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** GEANE PEREIRA NEVES 03419668511. **CNPJ:** 32.817.987/0001-28.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

40103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL

33903000 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### **EXTRATO DE CONTRATO 4-720-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000021-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000335/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME. **CNPJ:** 24.111.805/0001-70.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL



2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL  
33903000 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL:** R\$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO 2-729-2021 - SOS RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 2-DL-208-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 721/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.  
**CONTRATADO:** SOS RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA-ME. **CNPJ:** 08.383.463/0001-91.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS PNEUS DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS QUE PERTENCEM AO MUNICÍPIO E PRESTAM SERVIÇO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.244,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).  
**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.  
**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Elenita Garcia Rosa**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO 3-693-2021 - TECMEDICA HOSPITALAR LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 020-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 522/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 04.021.332/0001-03.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSA PARA COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - CER IV, HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - HMTF, UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - UMMI E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 266.571,80 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2021 à 17 de maio de 2022.

**DATA:** 17 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO 3-733-2021 - DETOX CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 041-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 750/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.84.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** DETOX CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA ME. **CNPJ:** 13.367.595/0001-60.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DEDETIZAÇÃO), PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 210.357,16 (DUZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO 4-713-2021 - AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 032-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 456/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.  
**CONTRATADO:** AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **CNPJ:** 04.768.158/0001-67.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS PESADOS NA PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA SUSPENSÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS DE LINHA POR PARTE DA LICITANTE), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL  
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
2.058 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 552.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS).  
**VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2021 à 19 de maio de 2022.

**DATA:** 19 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-725-2021 - ESCRITOMEVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000022-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000120/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CNPJ:** 13.682.919/0001-54  
**CONTRATADO:** ESCRITOMEVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **CNPJ:** 05.887.378/0001-72.  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS



103 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL  
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL  
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-727-2021 - EDMILSON PEREIRA COSTA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000022-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000120/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CNPJ:** 13.682.919/0001-54  
**CONTRATADO:** EDMILSON PEREIRA COSTA - ME. **CNPJ:** 23.491.900/0001-84.  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS  
103 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL  
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL  
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.398,10 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).  
**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.  
**DATA:** 21 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 2-DL-218-2021

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001100/2021, conforme parecer da Dispensa 2-DL218-2021, cujo objeto é o arrendamento de área rural localizado Fazenda Grapiuna, situado no Distrito de Cachoeira do Mato, Teixeira de Freitas-BA, fazendo divisa com perímetro urbano de Cachoeira do Mato, Orlando Pieroti, Joaquim Mário Alemão Nalva, José Nobre e Iranir Flores, destinado ao Projeto Agrícola local, no período de 01/06/2021 ao 31/12/2024, proprietário: CREMILDA MARTINS DE SOUZA, CPF: 619.354.847-53. VALOR A SER PAGO DA SEGUINTE FORMA: 50% EM JUNHO/2021, 25% JANEIRO/2022 E 25% JUNHO/2022 no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Teixeira de Freitas/BA, 24 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA 141.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - SEBASTIAO KAROL DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001394/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **SEBASTIAO KAROL DE OLIVEIRA**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **SEBASTIAO KAROL DE OLIVEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**, no cargo de **OPERARIO (A)**, matrícula nº 18790, no período de 31/05/2021 a 30/05/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA 142.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - THIAGO MALBAR MOSCON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 004094/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **THIAGO MALBAR MOSCON**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a), **THIAGO MALBAR MOSCON**, no cargo de **ODONTOLOGO (A)**, matrícula nº 17908, a partir de 24/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA 143.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - BEATRIZ ALMEIDA DE MOURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 004194/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **BEATRIZ ALMEIDA DE MOURA**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **BEATRIZ ALMEIDA DE MOURA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 27717, no período de 02/06/2021 a 01/06/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



### PORTARIA 144.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE -RENATA MENDES DE SOUZA FERNANDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **RENATA MENDES DE SOUZA FERNANDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, concursada para o cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL** matrícula nº 032357, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 10/05/2021 a 06/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2021 RESULTADO PROVA DE CONCEITO E RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do município de Teixeira de Freitas, torna público o resultado do presente certame, em razão da realização da PROVA DE CONCEITO em sessões na sala da Comissão, pela empresa KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, na presença dos membros da Comissão e da equipe técnica, composta pelos seguintes servidores: João Paulo Puttim de Almeida, Chefe do setor de T.I; Vanuza Fonseca Lima, Diretora do Departamento de Contabilidade; Eduardo Gonçalves da Silva, Diretor Financeiro; Luciene Silva de Souza, Chefe de Conciliação Bancária; José Alex Cerqueira Pires, Técnico Administrativo/Setor de Finanças; Altémir Rodrigues Neto, Chefe do Setor de Transporte; Diego Luz Rocha, Diretor do Deptº de Patrimônio; Wendell Mendes da Silva, Representante do Deptº de Patrimônio; Israel Oliveira dos Santos, Responsável pelo Setor de Almoxarifado; Maria de Fátima de Oliveira Lima, Diretora do Dept. da Receita; Givanilton Souza dos Santos, Setor de Compras; Magda de Seles Guimarães, Diretora do Departamento de Licitações; Diego de Oliveira Matos, Técnico em Informática; Ludimila Cruz de Oliveira, Setor de Contratos; Maicon Rios da Silva, Diretor de Convênios; Luan Amaral de Souza, Recursos Humanos; Rafael Ribeiro Gomes, Diretor do Deptº. de Recursos Humanos; Leandra Carvalho Oliveira Santana, Cadastro Imobiliários; Sostenes Alexandre Aquino de Lima, Secretaria de Finanças; Patrícia Borges dos Santos, Técnica Administrativa/Secretaria de Finanças; Damille Gabrielli Arruda, Procuradora do Município; Lidiane Silva Drago, Chefe da Divisão de Arrecadação; Valdireno Teixeira dos Santos, Representante da Secretaria de Saúde; Raphaell Souza Neves, Instrutor de Informática da Sec. de Educação e Cultura, tendo sido obtido pela empresa o presente resultado, conforme tabela a seguir:

Item	Características Gerais E Funcionais	Resultado Esperado	Resultado Obtido
1	Arquitetura E Tecnologia	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 07 Requisitos;	07

2	Usabilidade E Recursos	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 05 Requisitos;	05
3	Segurança	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 08 Requisitos;	08
4	Módulo De Contabilidade Pública	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	16
5	Módulo De Lei De Diretrizes Orçamentárias -Ldo	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos.	15
6	Módulo De Lei Orçamentária Anual - Loa	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 08 Requisitos;	11
7	Módulo De Plano Plurianual - Ppa	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
8	Módulo Integrado De Tesouraria	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
9	Módulo Integrado De Portal Da Transparência	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
10	Módulo Integrado De Frotas	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
11	Módulo Integrado De Patrimônio	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 15 Requisitos;	17



12	<b>Módulo Integrado De Almoxarifado</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
13	<b>Módulo Integrado De Protocolo Eletrônico</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
14	<b>Módulo Integrado De Compras</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
15	<b>Módulo Integrado De Licitações</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
16	<b>Módulo Integrado De Contratos</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
17	<b>Módulo Integrado De Convênios</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 08 Requisitos;	10
18	<b>Módulo Integrado De Folha De Pagamento</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 15 Requisitos;	20
19	<b>Módulo Integrado De Portal Do Servidor</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 08 Requisitos;	10
20	<b>Módulo Integrado De E- Social</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 06 Requisitos;	08
21	<b>Módulo Integrado De Administração De Recursos Humanos</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
22	<b>Módulo Integrado De Arrecadação Municipal</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15

23	<b>Módulo Integrado De Auditoria Fiscal</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
24	<b>Módulo Integrado De Procuradoria Municipal</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	10
25	<b>Módulo Integrado De Portal Do Contribuinte</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	10
26	<b>Módulo Integrado De Nota Fiscal Eletrônica</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
27	<b>Módulo Integrado De Prontuário Eletrônico Do Paciente</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
28	<b>Módulo Integrado De Regulação E Marcação</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
29	<b>Módulo Integrado De Urgência E Emergência</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
30	<b>Módulo Integrado De Laboratório Municipal</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
31	<b>Módulo Integrado De Tratamento Fora Do Domicilio</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
32	<b>Módulo Integrado De Aplicativo Móvel De Saúde</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 20 Requisitos;	20
33	<b>Módulo Integrado De Gestão De Educação - Plataforma Web</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 50 Requisitos;	76





34	<b>Módulo Integrado De Atendimento Ao Cidadão (Plataforma Omnichannel) Incluindo App;</b>	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 30 Requisitos;	50
35	<b>Módulo Integrado De App De Atendimento Ao Cidadão</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 03 Requisitos;	03
36	<b>Módulo De Business Intelligence (Bi) Do Sistema De Arrecadação</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 35 Requisitos;	35
37	<b>Módulo De Business Intelligence (Bi) De Contabilidade E Planejamento Orçamentário</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 46 Requisitos;	46
38	<b>Módulo De Business Intelligence (Bi) De Recursos Humanos E Folha De Pagamento</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 13 Requisitos;	57
39	<b>Modulo De Business Intelligence (Bi) De Gestão De Saúde</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: *20 Requisitos; * No Edital Consta A Relação De 13 Itens.	13
40	<b>Business Intelligence (Bi) Requisitos Técnicos</b>	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 11 Requisitos;	11

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 722**

Diante do presente resultado, a Comissão em atendimento às disposições do presente Edital e uma vez declarada a proposta comercial aceitável, assim como declarada a empresa **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** habilitada, e após cumprir a presente Prova de Conceito, tendo a mesma comprovado as funcionalidades e qualidades sistêmicas descritas do Termo de Referência como obrigatórias, demonstrando as funções exigidas, declaramos, nesta oportunidade, a empresa **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** vencedora do certame. Em razão do presente julgamento em ata de sessão interna, fica concedido o prazo recursal de 03(três) dias úteis (item 15.3), a partir do primeiro dia útil da publicação em diário oficial do município. Quaisquer informações ou requisições de documentos poderão ser feitos pessoalmente à Copel, no endereço constante do Edital. Teixeira de Freitas, 20 de maio de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**

Presidente

**Pablo Souza Santos**

Membro

**Ciana da Paixão Pereira Lima**

Membro

**Diego Luz Rocha**

Membro

**Altemir Rodrigues Neto**

Membro